

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Credenciamento

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA

RETIFICA ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEXTA FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2022/ ANO IV-EDIÇÃO Nº 00561/ CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 005

ONDE SE LÊ:

**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** torna público, para conhecimento dos interessados, que as seguintes correções no edital, cujos dispositivos passarão a conter a seguinte redação:

7.4.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado das respectivas Certidões de Acervo Técnico - CAT, expedido pelo CREA e/ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, expedido pelo CAU, suficientes para comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.4.3 Relação da Equipe Técnica:

01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;

Os demais dispositivos editalícios permanecem inalterados. Em decorrência das alterações não afetarem no conteúdo das propostas, conforme exceção prevista no art. 21, § 4º, da lei federal nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão, às 09:00 horas, do dia 21 do mês de novembro de 2022, na Secretaria de Administração, Rua do Imperador, 03 – Centro – Santo Amaro, Sala da COPEL.

Santo Amaro (BA), 27 de outubro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Copel

LEIA-SE:

**ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA REGISTRO DE
PREÇO Nº 002/2022**

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO** torna público, para conhecimento dos interessados, que as seguintes correções no edital, cujos dispositivos passarão a conter a seguinte redação:

7.4.2 Comprovação de capacidade técnico-operacional: pelo menos 01 (um) atestado em nome da licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, suficientes para

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO AMARO**

CNPJ.: 14.222.566/0001-72
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N
SANTO AMARO - BAHIA



comprovar a aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

7.4.3 Relação da Equipe Técnica:

01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto;

Os demais dispositivos editalícios permanecem inalterados. Em decorrência das alterações não afetarem no conteúdo das propostas, conforme exceção prevista no art. 21, § 4º, da lei federal nº 8.666/93, fica mantida a data de abertura da sessão, às 09:00 horas, do dia 21 do mês de novembro de 2022, na Secretaria de Administração, Rua do Imperador, 03 – Centro – Santo Amaro, Sala da COPEL.

Santo Amaro (BA), 27 de outubro de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Presidente da Copel